



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

1

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 14/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 21/91-E,  
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentá-  
rias para o exercício de 1992 e dá  
outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 21/91-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

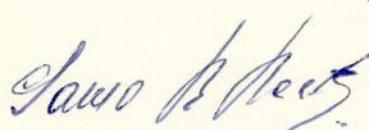
Agudo, 23 de setembro de 1991.

  
Ver. HASSO BRAUNIG

Presidente

  
Ver. ROMILDO HALBERSTADT

Secretário

  
Ver. LAURO REETZ

Relator